



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA N° 334/2015

AUTORIA : VEREADORES MARIA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO , EDVALDO DE OLIVEIRA PAULA (CASTELO ALEMÃO) E GABRIEL DOS SANTOS.

REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N ° 09/2015

Dá nova redação ao art. 45 do projeto de Lei Complementar n° 09/2015, que passa a ser a seguinte redação:

Art.45. Os instrumentos legais, os estudos e as ações terão prazo de 3 (três) anos para serem revisados e implementados conforme determina esta Lei Complementar.

Câmara Municipal de Arujá, 04 de setembro de 2015

Assinam os Vereadores

MARIA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO

EDVALDO DE OLIVEIRA PAULA (CASTELO ALEMÃO)

GABRIEL DOS SANTOS

Leandro César Rodrigues
Escriturário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
04/SET/2015 15:28